



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

LEI Nº 143 DE 12 DE abril DE 1996.

Denomina " AVENIDA OCTÁVIO FERREIRA MEYER ", trecho da atual Avenida Amaral Peixoto, em Afonso Arinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN :
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada " Avenida Octávio Ferreira Meyer ", trecho da atual Avenida Amaral Peixoto entre os números 566 até 869 com 300,00 m de comprimento por 7,00 m de largura, em Afonso Arinos, Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia
Prefeito